



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022-CMIC

QUE ESTABELECE A REPOSIÇÃO DA SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO/2022, ANTECIPA AS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 E FIXA A DATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, consoante a atribuições que lhe são conferidas no art. 11, inciso I, do Regimento Interno, no art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e razão da deliberação de reunião do colegiado ocorrida nesta data, em razão das datas do pleito eleitoral de 1º turno ocorrido em 02/10/2022 e do 2º turno que ocorrerá em 30/10/2022, e em especial, a solicitação do MM. Juiz da 17ª Zona Eleitoral em face da data do pleito em questão;

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Legislativas Ordinárias do mês de setembro de 2022, suspensas em razão do pleito eleitoral de 1º turno ocorrido em 02/10/2022, serão repostas nos dias 10 e 11/10/2022, segunda e terça-feira, com duas sessões em cada dia, sendo a 1ª sessão às 10:00hs e a 2ª sessão às 14:00hs.

Art. 2º A Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, realizar-se-á no dia 12/10/2022, às 14:00hs, observando-se como regulamento do pleito eleitoral o Ato da Presidência nº 003/2021, de 07/10/2021, devidamente publicado.

Art. 3º As Sessões Legislativas Ordinárias do mês de outubro de 2022, em razão do pleito eleitoral de 2º turno que ocorrerá em 30/10/2022, serão antecipadas para os dias 20 e 21/10/2022, quinta e sexta-feira, com duas sessões em cada dia, sendo a 1ª sessão às 10:00hs e a 2ª sessão às 14:00hs.

Art. 4º Este ato entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves, Mesa Diretora, em 07/10/2022.

Tiburco Leitão da Silva
TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente

ROBSON DA SILVA CUNHA
1º Vice-Presidente

Karina dos Santos Soares
KARINA DOS SANTOS SOARES
2ª Vice-Presidente

RAIMUNDO FEITOSA P. DE S. E SILVA
1º Secretário

Ademilton Macedo de Almeida
ADEMILTON MACEDO DE ALMEIDA
2º Secretário